



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0006/2024 - PE201NIL

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 201ª PROMOTORIA ELEITORAL - NILÓPOLIS, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 18.22.0011.0049312/2024-89

Eleitoral. Possível fraude a cota de gênero. Candidatas mulheres com votação zerada ou inexpressiva.

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11722 - Corrupção ou Fraude , 11473 - Falsidade Ideológica

Investigado: Coligação Psol-Rede

Descrição dos fatos: De acordo com informação da 201ª Zona Eleitoral, a candidata mulher Camila Soares de Castro, candidata ao cargo de vereadora pela federação Psol-Rede sob nº 18018, apesar de ter seu registro deferido recebeu apenas UM voto, o que pode caracterizar candidatura fictícia pela votação inexpressiva para fins de cota de gênero;

Noticiante: 201ª PROMOTORIA ELEITORAL - NILÓPOLIS

Data de instauração: 26 de outubro de 2024

MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Promotor(a) de Justiça - Mat. 5802